



DECRETO Nº 72

de 30 de junho de 2020

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$4.065.359,91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Marco de 1.964.

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.065.359,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado
40.400,00

02.01.04.122.0022.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado
104.331,34

02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
109.000,00

02.01.04.122.0022.015-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
23.713,16

02.01.04.122.0022.015-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Fisic 7.721,00

02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid 2.000,00

02.02 - Procuradoria Jurídica do Município

02.02.02.062.0062.017-319004-Contratação Por Tempo Determinado
4.419,59

02.02.02.062.0062.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
8.953,58

0300 - Controladoria Geral do Município

03.01 - Controladoria Geral do Município

03.01.04.124.0032.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
13.125,22 04

0400 - Secretaria Mun.de Governo Rei. Institucionais

04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rei. Institucionais

04.01.04.122.0052.022-319004-Contratação Por Tempo Determinado
8.877,98

04.01.04.122.0052.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
- 3.125,22

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurid 0.000,00

05.01.04.122.0022.031-319004-Contratação Por Tempo Determinado

50.236,32

05.01.04.122.0022.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal□
101.000,00

05.01.04.122.0022.031-319013-obrigações Patronais□43,09

05.01.04.122.0022.031-319113-Obrigações Patronais□.127,08

05.01.28.843.0172.032-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato□
3.700,00

05.01.28.843.0172.032-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada□
46.200,00

05.01.28.846.0172.033-339047-obrigações Tributárias E Contributivas□
138.000,00

0600 Secretaria Mun. de Educação

06.01- Secretaria Mun. de Educação

06.01.12.361.0042.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal□
1.924.000,00

06.01.12.361.0042.005-319013-Obrigações Patronais□4.000,00

06.01.12.361.0042.005-319113-Obrigações Patronais□72.500,00

06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid□5.000,00

06.01.12.361.0042.005-339092-Despesas de Exercícios Anteriores□
16.500,00

06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid□.550,00

06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid□.800,00

06.02□FUNDEB

06.02.12.361.0042.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas□
1.000,00

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.122.0272.116-319013-Obrigações Patronais□3.000,00

07.02.10.122.0272.116-319092-Despesas de Exercícios Anteriores□
7.000,00

07.02.10.122.0272.116-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 6.500,00

07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric 8.000,00

07.02.10.301.0272.119-339030-Material de Consumo 7.700,00

07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric 2.000,00

07.02.10.301.0272.121-339030-Material de Consumo 38,00

07.02.10.301.0272.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric 4.500,00

07.02.10.301.0272.122-339030-Material de Consumo 3.005,00

07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric 1.119,00

07.02.10.301.0272.125-339030-Material de Consumo 1.000,00

07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo 3.240,0

07.02.10.301.0270.126-3390 91- Sentenças Judiciais 1.390,00

07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Socias 135.978,01

07.02.10.301.1082.151-3390039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid 85.000,00

07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Socias 36.500,00

07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais 1.100,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais 90.771,43
07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil 45.000,00
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo 2.920,42
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo 2.879,58
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.300,00
07.02.10.305.0272.141-339030-Material de Consumo 2.130,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação
08.01.08.122.0122.019-339030-Material de Consumo 1.000,00
08.01.08.122.0122.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juric 1.000,00
08.01.08.244.0122.021-339032-Material de Distribuição Gratuita
15.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric
33.828,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Gratuita
10.000,00
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juric 1.000,00
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas
Física 1.000,00
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
09.01.15.122.0262.096-319004-Contratação Por Tempo Determinado
115.577,54
09.01.15.122.0262.096-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
84.460,71
09.01.15.122.0262.096-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
1.000,00
09.01.15.122.0262.096-339030-Material de Consumo 1.500,00
09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Juric 8.000,00 1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0112.078-319004-Contratação Por Tempo Determinado □

28.844,74

10.01.18.541.0112.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal □

14.147,96

Art. 2º.

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito 02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.04.122.0022.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado □
19.213,16
02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal □
122.372,58
02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal□
54.778,57
02.01.04.122.0022.015-339014-Diárias - Civil□2.000,00
02.01.04.122.0022.015-339030-Material de Consumo□.000,00
02.01.04.122.0022.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção□
5.000,00
02.01.04.122.0022.015-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e
Cc
7.000,00 02.01.04.122.0022.075-449052-Equipamento E Material
Permanente
1.000,00 02.01.04.123.0052.025-449052-Equipamento E Material
Permanente
3.000,00 02.01.14.422.0052.024-339036-Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Fisic
1.500,00 02.01.14.422.0052.024-339039-Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Juric
1.500,00 02.01.14.422.0052.024-339048-Outros Auxílios Financeiros A
Pessoas Fisic
2.000,00 02.01.14.422.0052.024-449052-Equipamento E Material
Permanente 1.500,00
02.01.27.122.0052.023-449052-Equipamento E Material Permanente□
1.500,00
02.02 - Procuradoria Jurídica do Município
02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri□
5.000,00
0300 - Controladoria Geral do Município
03.01 - Controladoria Geral do Município
03.01.04.124.0032.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
-□3.125,22
03.01.04.124.0032.016-339014-Diárias - Civil□.000,00
0400 - Secretaria Mun.de Governo Rei. Institucionais
04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rei. Institucionais
04.01.04.122.0052.022-319004-Contratação Por Tempo Determinado□
8.877,98
04.01.04.122.0052.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal«□.731,16
04.01.04.122.0052.022-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
10.000,00

04.01.04.122.0052.079-339030-Material de Consumo 1.500,00

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.030-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e
Cc14.000,00

05.01.04.122.0022.030-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e
Cc15.000,00

05.01.04.122.0022.030-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

05.01.04.122.0022.030-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

05.01.04.122.0022.031-9004 - Por Contratação Por Tempo Determinado
36.125.65

05.01.04.122.0022.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
-167.834,86

05.01.04.122.0022.031-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
13.000,00

05.01.04.122.0022.031-319113-Obrigações Patronais 5.000,00

05.01.04.122.0022.031-339003-Pensões 7.370,17

05.01.28.843.0172.032-329022-Outros Encargos Sobre A Dívida Por
Contr; 1.900,00

0600 - Secretaria Mun. de Educação

06.01 - Secretaria Mun. de Educação

06.01.12.361.0042.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
16.500,00

06.01.12.361.0042.005-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
14.300,00

06.01.12.361.0042.005-339030-Material de Consumo 2.550,00

06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juric 1.800,00

06.02 - FUNDEB

06.02.12.365.0042.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
1.488.000,00

06.02.12.365.0042.037-319013-Obrigações Patronais 25.000,00

06.02.12.365.0042.037-319113-Obrigações Patronais 72.500,00

06.02.12.365.0042.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado
94.000,00

06.02.12.365.0042.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal • 436.000,00

06.02.12.365.0042.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
1.000,00

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.122.0272.116-335043-Subvenções Sociais 500,00

07.02.10.122.0272.116-339093-Indenizações E Restituições 7.700,00

07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juric 2.000,00

07.02.10.301.0272.119-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas
Fisic 11.200,00

07.02.10.301.0272.120-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
50,00

07.02.10.301.0272.121-339014-Diárias Civil 100,00

07.02.10.301.0272.122-339030-Material de Consumo 30.040,00

07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
205,0007.02.10.301.0272.123-339030-Material de Consumo 1.000,00

07.02.10.301.0272.125-339030-Material de Consumo 1.700,00

07.02.10.301.0272.125-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
2.000,00

07.02.10.301.0272.126-339014-Diárias Civil 100,00

07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo 3.500,00

07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.500,00

07.02.10.301.0272.126-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
jurid 5.890,00

07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais 35.000,00

07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil 5.000,00

07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil 800,00

07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo 5.000,00

07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.000,00

07.02.10.302.0272.132-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00

07.02.10.302.0272.133-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00

07.02.10.302.0272.134-319004-Contratação Por Tempo Determinado 6.500,00

07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais 226.749,44

07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil 15.000,00

07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil 9.800,00

07.02.10.302.0272.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid 209.600,00

07.02.10.302.0272.134-449052-Equipamento Material Permanente 100,00

07.02.10.302.0272.135-339093- Indenizações e Restituições 100,00

07.02.10.302.0272.137-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid 100,00

07.02.10.302.0272.138-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid 100,00

07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.500,00

07.02.10.305.0272.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric 3.327,00

07.02.10.305.0272.142-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00

07.02.10.305.0272.142-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00

0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação

08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação

08.01.08.122.0122.019-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic 1.000,00

08.01.11.333.0121,002-449052-Equipamento E Material Permanente 1.500,00

08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo 1.000,00

08.02.08.244.0152.048-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.828,00

08.02.08.244.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic 5.000,00

08.02.08.244.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente 25.000,00

08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,0

08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid 5.000,00

08.02.08.244.0161.007-339030-Material de Consumo 5.000,00

08.02.08.244.0161.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid 5.000,00

08.02.08.244.0161.007-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

9.01.15.122.0262.096-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal □
195.962,98

09.01.15.122.0262.096-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas □
1.100,00

09.01.15.122.0262.096-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e
Cc □.500,00

09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid □.000,00 09.01.15.451.0262.102-339030-Material de Consumo □
5.000,00

09.01.15.451.0262.102-449Q51-OBRAS E INSTALAÇÕES □8.000,00

09.01.15.451.0262.102-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES □0.000,00

09.01.15.451.0262.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid □2.000,00 09.01.15.451.0262.103-339039-Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurid □.000,00 09.01.15.451.0262.105-449052-
Equipamento E Material Permanente □0.000,00 09.01.15.451.0262.111-
339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid □.000,00

09.01.17.512.0261.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES □.000,00

09.01.25.752.0262.110-339030-Material de Consumo □1.000,00

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0112.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal □
42.897,14

10.01.18.541.0112.078-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas □
1.500,00

9.01.15.122.0262.096-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal □
195.962,98

09.01.15.122.0262.096-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas □
1.100,00

09.01.15.122.0262.096-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e
Cc □.500,00

09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurid □.000,00 09.01.15.451.0262.102-339030-Material de Consumo □
5.000,00

09.01.15.451.0262.102-449Q51-OBRAS E INSTALAÇÕES □8.000,00

09.01.15.451.0262.102-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES □0.000,00

09.01.15.451.0262.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juric □2.000,00 09.01.15.451.0262.103-339039-Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Juric □.000,00 09.01.15.451.0262.105-449052-
Equipamento E Material Permanente □0.000,00 09.01.15.451.0262.111-
339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric □.000,00

09.01.17.512.0261.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES □.000,00

09.01.25.752.0262.110-339030-Material de Consumo □1.000,00

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0112.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal □
42.897,14

10.01.18.541.0112.078-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas □
1.500,00

Art. 3º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 30 de junho de 2020.

Decreto Nº 72/2020 - 30 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em